



## Resolução-CREFITO-8 nº 128/2025

Aprova a Proposta Orçamentária do CREFITO-8 para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 7º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar o Orçamento do CREFITO-8 para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 14.770.000,00** (quatorze milhões, setecentos e setenta mil reais).

**Art. 2º.** O Orçamento do CREFITO-8 para o exercício de 2026 discrimina-se nos demonstrativos desta resolução e disponíveis no Portal da Transparência.

ESTIMATIVA DA RECEITA (em R\$)		FIXAÇÃO DA DESPESA (em R\$)	
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.394.952,32</b>
Receitas de Contribuições	12.300.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.050.000,00
Anuidades - Pessoas Físicas	10.500.000,00	Outras Despesas Correntes	5.652.952,32
Anuidades - Pessoas Jurídicas	1.800.000,00	Benefícios e Auxílios	1.419.808,84
Receita de Serviços	910.000,00	Uso de Bens, Serviços e Encargos	3.570.728,94
Inscrições e Carteiras Profissionais	410.000,00	Demais Despesas Correntes	2.692.000,00
Outras Receitas de Serviços	500.000,00	Transferências Correntes	2.692.000,00
Receitas Financeiras	1.560.000,00	Subvenções Sociais (Cota COFFITO)	
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.400.000,00		375.047,68
Juros e Multas sobre Anuidades	160.000,00		375.047,68
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		Investimentos	147.089,68
		Obras e Instalações	227.958,00
		Equipamentos e Material Permanente	
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>14.770.000,00</b>

**Art. 3º.** O Presidente do CREFITO-8 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada, por meio de Portaria, devendo ser observado que a utilização deste percentual seja apenas oriunda da anulação parcial ou total de recursos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

**DR. BRUNO GIL ALDENUCCI**

Presidente do CREFITO-8

**DRA. RENATA HOEFLICH DAMASO DE OLIVEIRA**

Diretora-Secretária do CREFITO-8

**ANEXO I QUADROS ORÇAMENTÁRIOS**

**QUADRO I - RECEITAS ESTIMADAS PARA 2026**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.770.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.300.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.02.01</b>	<b>Anuidades - Pessoas Físicas</b>	<b>10.500.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.02.01.01</b>	Exercício Corrente (2026)	8.200.000,00
<b>6.2.1.1.1.02.01.02</b>	Exercícios Anteriores	2.300.000,00
<b>6.2.1.1.1.02.02</b>	<b>Anuidades - Pessoas Jurídicas</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.02.02.01</b>	Exercício Corrente (2026)	1.500.000,00
<b>6.2.1.1.1.02.02.02</b>	Exercícios Anteriores	300.000,00
<b>6.2.1.1.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>910.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.05.01</b>	<b>Emolumentos com Inscrições</b>	<b>270.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.05.01.01</b>	Inscrições Profissionais - Pessoas Físicas	120.000,00
<b>6.2.1.1.1.05.01.02</b>	Inscrições Profissionais - Pessoas Jurídicas	150.000,00
<b>6.2.1.1.1.05.02</b>	<b>Emolumentos com Carteiras</b>	<b>140.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.05.02.01</b>	Carteiras Profissionais - Pessoas Físicas	140.000,00
<b>6.2.1.1.1.05.07</b>	<b>Receitas Diversas de Serviços</b>	<b>500.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.05.07.09</b>	Outras Receitas Diversas	500.000,00
<b>6.2.1.1.1.06</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.560.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.06.02</b>	<b>Juros de Mora sobre Anuidades</b>	<b>60.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.06.02.01</b>	Juros de Mora - Pessoas Físicas	50.000,00
<b>6.2.1.1.1.06.02.02</b>	Juros de Mora - Pessoas Jurídicas	10.000,00
<b>6.2.1.1.1.06.05</b>	<b>Atualização Monetária e Rendimentos</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.06.05.04</b>	<b>Multas sobre Anuidades</b>	<b>100.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.06.05.04.001</b>	Multas - Pessoas Físicas	80.000,00
<b>6.2.1.1.1.06.05.04.002</b>	Multas - Pessoas Jurídicas	20.000,00
<b>6.2.1.1.1.06.05.07</b>	<b>Remuneração de Aplicações Financeiras</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>6.2.1.1.1.06.05.07.005</b>	Rendimentos de Aplicações	1.400.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>	<b>14.770.000,00</b>

QUADRO II - DESPESAS FIXADAS PARA 2026

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.2.2.1.1.01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.394.952,32</b>
<b>6.2.2.1.1.01.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.050.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.01.01</b>	<b>Remuneração de Pessoal</b>	<b>4.600.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.01.01.001</b>	Salários	3.700.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.01.01.007</b>	Férias e Abono Pecuniário	500.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.01.01.010</b>	Gratificação de Natal (13º Salário)	400.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.01.02</b>	<b>Encargos Patronais</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.01.02.001</b>	INSS Patronal	1.000.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.01.02.002</b>	FGTS	400.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.01.02.003</b>	PIS sobre Folha de Pagamento	50.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.652.952,32</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.01</b>	<b>Benefícios a Pessoal</b>	<b>1.393.808,84</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.01.001</b>	Vale Transporte	100.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.01.002</b>	Vale Alimentação	680.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.01.003</b>	Plano de Saúde	516.600,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.01.004</b>	Plano Odontológico	47.208,84
<b>6.2.2.1.1.01.04.01.005</b>	Auto Cuidado, Saúde e Bem Estar	50.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.02</b>	<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>26.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.02.002</b>	Auxílio Creche	20.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.02.005</b>	Auxílio Funeral	6.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03</b>	<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>1.816.875,70</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>271.415,70</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.001</b>	Materiais de Expediente	74.082,84
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.004</b>	Carteiras de Identificação Profissional	24.570,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.008</b>	Materiais de Informática	32.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.012</b>	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	33.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.013</b>	Material de Copa e Cozinha	6.567,79
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.015</b>	Gêneros de Alimentação	24.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.001.016</b>	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	77.195,07
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.003</b>	<b>Outros Materiais de Consumo</b>	<b>6.760,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.003.001</b>	Outros Materiais de Consumo	6.760,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.006</b>	<b>Diárias, Aux. Representação e Jeton</b>	<b>1.260.700,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.006.001</b>	Funcionários - Diárias	100.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.006.002</b>	Conselheiros - Diárias	260.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.006.003</b>	Colaboradores - Diárias	80.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.006.005</b>	Auxílio Representação - Conselheiros	390.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.006.006	Auxílio Representação - Colaboradores	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007	Jeton	230.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007	<b>Passagens</b>	<b>275.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002	Passagens - Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	275.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009	<b>Despesa com Locomoção</b>	<b>3.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001	Funcionários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002	Conselheiros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003	Colaboradores	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04	<b>Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas</b>	<b>1.548.128,19</b>
6.2.2.1.1.01.04.04.001	Serviço de Assessoria Contábil e Auditoria	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Serviço de Assessoria Jurídica	4.280,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004	Serviços de Assessoria em Concursos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005	Serviços de Informática	135.006,42
6.2.2.1.1.01.04.04.006	Serviços de Publicação e Publicidade	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Vigilância	147.188,94
6.2.2.1.1.01.04.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012	Serviços de Intermediação de Estágios	3.660,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013	Remuneração de Estagiários	36.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018	Serviço de Impressão e Encadernação	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	142.081,43
6.2.2.1.1.01.04.04.022	Demais Serviços Profissionais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024	Seguros de Bens Imóveis	6.546,75
6.2.2.1.1.01.04.04.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	153.041,28
6.2.2.1.1.01.04.04.032	Serviços de Energia Elétrica	33.183,89
6.2.2.1.1.01.04.04.033	Serviços de Água e Esgoto	10.479,67
6.2.2.1.1.01.04.04.034	Serviços Postais	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036	Serviços de Telecomunicações	19.343,30
6.2.2.1.1.01.04.04.037	Congressos e Conferências	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038	Festividades, Recepções e Homenagens	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043	Despesas com Delegacia de Londrina	34.639,24
6.2.2.1.1.01.04.04.044	Despesas com Delegacia de Cascavel	34.845,50
6.2.2.1.1.01.04.04.050	Despesas com Delegacia de Maringá	32.231,77
6.2.2.1.1.01.05	<b>Tributárias e Contributivas</b>	<b>12.769,89</b>
6.2.2.1.1.01.05.01	<b>Tributos</b>	<b>12.769,89</b>
6.2.2.1.1.01.05.01.002	Impostos e Taxas	1.769,89
6.2.2.1.1.01.05.01.003	Despesas Judiciais	11.000,00

<b>6.2.2.1.1.01.06</b>	<b>Demais Despesas Correntes</b>	<b>662.415,54</b>
<b>6.2.2.1.1.01.06.02</b>	Indenizações, Restituições e Reposições	20.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.06.04</b>	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	50.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.06.16</b>	Despesas com Fiscalização	532.415,54
<b>6.2.2.1.1.01.06.17</b>	Indenização Trabalhista	60.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.07</b>	<b>Serviços Bancários</b>	<b>192.954,16</b>
<b>6.2.2.1.1.01.07.01</b>	Despesas Bancárias	192.954,16
<b>6.2.2.1.1.01.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.692.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.08.01</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>2.692.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.08.01.001</b>	Cota Parte COFFITO	2.662.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.08.01.003</b>	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	30.000,00
<b>6.2.2.1.1.02</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>375.047,68</b>
<b>6.2.2.1.1.02.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>375.047,68</b>
<b>6.2.2.1.1.02.01.01</b>	<b>Obras, Instalações e Reformas</b>	<b>147.089,68</b>
<b>6.2.2.1.1.02.01.01.002</b>	Reformas	147.089,68
<b>6.2.2.1.1.02.01.03</b>	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>227.958,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.01.03.001</b>	Móveis e Utensílios	100.000,00
<b>6.2.2.1.1.02.01.03.002</b>	Máquinas e Equipamentos	2.700,00
<b>6.2.2.1.1.02.01.03.005</b>	Equipamentos de Processamento de Dados	125.258,00
	<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>14.770.000,00</b>

#### QUADRO III - RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO 2026

CATEGORIA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	%
<b>Receitas/Despesas Correntes</b>	14.770.000,00	14.394.952,32	97,46%
<b>Receitas/Despesas de Capital</b>	0,00	375.047,68	2,54%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>Equilíbrio</b>

#### QUADRO IV - COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA

FONTE DE RECEITA	VALOR (R\$)	% TOTAL
<b>Anuidades - Pessoas Físicas</b>	10.500.000,00	71,09%
<b>Anuidades - Pessoas Jurídicas</b>	1.800.000,00	12,19%
<b>Remuneração de Aplicações Financeiras</b>	1.400.000,00	9,48%

<b>Outras Receitas Diversas</b>	500.000,00	3,39%
<b>Inscrições e Carteiras Profissionais</b>	410.000,00	2,78%
<b>Juros e Multas sobre Anuidades</b>	160.000,00	1,08%
<b>TOTAL</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**QUADRO V - COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA**

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% TOTAL</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.050.000,00	40,96%
<b>Transferências Correntes (Cota COFFITO)</b>	2.692.000,00	18,23%
<b>Serviços de Terceiros - PJ</b>	1.548.128,19	10,48%
<b>Benefícios a Pessoal e Assistenciais</b>	1.419.808,84	9,61%
<b>Diárias, Auxílio Representação e Jeton</b>	1.260.700,00	8,53%
<b>Despesas com Fiscalização</b>	532.415,54	3,60%
<b>Investimentos (Reformas e Equipamentos)</b>	375.047,68	2,54%
<b>Materiais de Consumo</b>	278.175,70	1,88%
<b>Passagens e Locomoção</b>	278.000,00	1,88%
<b>Serviços Bancários</b>	192.954,16	1,31%
<b>Demais Despesas</b>	142.769,89	0,97%
<b>TOTAL</b>	<b>14.770.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci, Presidente**, em 23/12/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hoeflich Damaso De Oliveira, Diretora-Secretária**, em 26/12/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189238** e o código CRC **9D497218**.

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região**

Processo: **08.0823.000200/2025-84** - Documento: 0189238

CREFITO-8/COGER - Coordenação Geral

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - [www.crefito8.gov.br](http://www.crefito8.gov.br)